



**Edital N. 04/2019-PPGANTS**

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2019

A Coordenação pro tempore do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os docentes permanentes que orientam no Programa e os alunos regularmente matriculados no Programa para as eleições de Coordenador e Vice Coordenador.

Art. 2º Podem se candidatar a Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, todos os docentes permanentes que orientam no Programa.

Art. 3º As inscrições de chapas serão realizadas no período de 17 e 18 de junho de 2019 das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o requerimento de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido.

§ 1º A homologação das inscrições será no dia 19 de junho de 2019;

§ 2º Recurso contra a homologação das inscrições deverá ser interposto através de documento protocolado junto na secretaria do Programa até as 17:30h do dia 20 de junho de 2019.

§ 3º O resultado dos recursos será divulgado no dia 21 de junho de 2019.

Art. 4º As chapas (caso haja mais de uma) poderão indicar, através de documento, fiscais de votação e apuração até as 17:30h 24 de junho de 2019.

Art. 5º A votação será secreta, em cédula própria e ocorrerá no dia 25 de junho de 2019 das 8:30h às 17:30h, nas dependências da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

§ 1º A apuração e homologação do resultado será no dia 25 de junho de 2019 a partir das 17:30h

§ 2º Em caso de empate entre chapas, serão adotados como critérios de desempate:

I- Candidato a coordenador com maior tempo de magistério superior;

II – Candidato a coordenador com maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima.

Art. 6º Recurso contra o resultado da votação deverá ser interposto através de documento protocolado junto na secretaria do Programa até as 17:30h do dia 26 de junho de 2019.

**Parágrafo único:** O resultado dos recursos contra o resultado da votação será divulgado no dia 27 de junho de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL



Art. 7º O resultado final da eleição será divulgado no dia 27 de junho de 2019 e encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para os trâmites cabíveis.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Marinho Cirino**  
Coordenador do PPGANTS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA  
ELEIÇÕES DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PPGANTS

**COORDENADOR:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO:**

Ao preencher este requerimento de inscrição, DECLARO que aceito as regras estabelecidas no Edital 04/2019-PPGANTS de 10 de junho de 2019 e me comprometo a cumprir fielmente as atribuições específicas do Coordenador previstas no Regimento Interno do Programa.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**VICE COORDENADOR:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO:**

Ao preencher este requerimento de inscrição, DECLARO que aceito as regras estabelecidas no Edital 04/2019-PPGANTS de 10 de junho de 2019 e me comprometo a cumprir fielmente as atribuições específicas do Vice Coordenador previstas no Regimento Interno do Programa.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura